



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 609-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 22 de maio de 2026.

Assunto: Despacho do OD

1. Aprovo toda a documentação correspondente ao processo e autorizo o início dos procedimentos para o processo de dispensa eletrônica.
2. Certifico que a presente compra está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.
3. DIVALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

JOSÉ ALVES JÚNIOR - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel José Alves Júnior**, em 22/05/2026, às 10:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: mGtE-bs9v-CO/R-2jIK